



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 213 DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos 19.00.4008.0000669/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2025, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 10 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO